

Programa de Pagamento de Rendas de Illinois

Perguntas Frequentes para

SENHORIOS

ÚLTIMA REVISÃO: 2/12/2021

Candidatura

1. Como é que me candidato ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?
2. Durante quanto tempo estará aberto o portal de candidatura?
3. Recebi uma notificação de que o meu inquilino apresentou uma candidatura ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois. O que é que isso significa?
4. Quem deve apresentar a candidatura primeiro, o inquilino ou o senhorio?
5. Posso guardar a minha candidatura em curso e terminá-la mais tarde?
6. Quantas candidaturas posso submeter?
7. E se o meu inquilino não quiser participar no Programa de Pagamento de Rendas de Illinois?
8. O que devo fazer se me aperceber que cometi um erro, depois de ter enviado a minha candidatura?

Visão geral do programa

9. Quanto pode o meu inquilino receber de apoio?
10. Como é que os fundos do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois serão distribuídos pelos candidatos aprovados?
11. Os senhorios terão de reembolsar os fundos se a respetiva candidatura for aprovada?
12. Os senhorios terão de pagar impostos se a sua candidatura ao Programa de pagamento de rendas do Illinois for aprovada?
13. O Programa de Pagamento de Rendas do Illinois ficará sem fundos?
14. Será dada prioridade a alguma candidatura?

Elegibilidade

15. Quem pode receber o apoio do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?
16. O Programa de Pagamento de Rendas do Illinois impõe requisitos relacionados com o estatuto de imigrante?
17. Os inquilinos que receberam o apoio de emergência ao pagamento de rendas da IHDA anteriormente, podem candidatar-se ao ILRPP?
18. Sou senhorio de uma propriedade arrendada no Illinois, mas resido fora do estado. Posso submeter uma candidatura conjunta com os meus inquilinos que residem no Illinois?
19. Os meus inquilinos recebem vouchers de escolha de habitação/secção 8. Podem candidatar-se ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?
20. Os inquilinos em habitação corporativa, de curto prazo ou temporária fornecida pelo empregador são elegíveis para receber apoio do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?
21. Sou dono de uma propriedade com várias frações ocupadas por inquilinos e por mim. Se um inquilino que reside na minha propriedade cumprir os requisitos de elegibilidade, posso submeter uma candidatura ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

Documentos necessários

22. Que documentos os senhorios precisam de apresentar quando se candidatarem ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?
23. De que informações necessitam os senhorios para se candidatarem ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?
24. O meu inquilino tem de ter um contrato de arrendamento para se poder candidatar?
25. O meu inquilino precisa de ter um número de beneficiário da Segurança Social para se candidatar?

Fases do processo de análise

26. O que acontece após concluir a minha candidatura?
27. Como posso verificar o estado da minha candidatura?
28. O que significam os vários termos de estado da candidatura?
29. Quando é que serei notificado se a minha candidatura foi aceite para apoio ou considerada não elegível para apoio?
30. De que forma serei notificado se a minha candidatura foi aceite para apoio ou considerada não elegível para apoio?

Mais informações

31. Posso candidatar-me a outros apoios de emergência ao pagamento de rendas que a minha cidade ou o meu condado ofereçam?
32. E se o meu inquilino se mudar após a concessão dos fundos do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?
33. Recebi pagamentos do ILRPP em nome de um inquilino que já recebeu apoio de emergência ao pagamento de rendas de outro programa. Tenho de devolver os fundos do ILRPP?
34. Um senhorio pode receber apoio do ILRPP para um inquilino que se mudou voluntariamente após a apresentação de uma candidatura?
35. Como devolvo fundos em excesso do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois à IHDA?
36. Posso despejar o meu inquilino se me tiver candidatado ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois ou tiver recebido fundos?
37. Quem posso contactar se tiver questões sobre o Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?
38. E se o meu inquilino também precisar de ajuda para pagar as despesas da casa que não estão incluídas na renda?
39. E se o meu inquilino precisar de ajuda adicional durante a pandemia da COVID-19?
40. O que devo fazer se achar que alguém submeteu informação falsa ao candidatar-se ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

Perguntas Frequentes

Isenções de responsabilidade:

- *A informação deste documento será atualizada regularmente, quando aplicável.*

Candidatura

- 1. Como é que me candidato ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois (ILRPP)?**

- A candidatura ao ILRPP é uma candidatura conjunta do inquilino e do senhorio. Tanto o inquilino como o senhorio podem preencher a sua candidatura online, acedendo ao www.IllinoisHousingHelp.org e preenchendo o questionário de pré-eligibilidade, criando uma conta ILRPP e fornecendo as informações e os documentos necessários. Os candidatos são encorajados a analisar os critérios de elegibilidade e a lista de documentos necessários disponíveis em www.IllinoisHousingHelp.org antes de iniciarem a sua candidatura. Não há nenhuma exigência de o inquilino ou o senhorio terem de apresentar a respetiva candidatura um antes do outro.
- Quando estiverem completas, as candidaturas do inquilino e do senhorio serão associadas e revistas quanto à elegibilidade. Será contacto pela IHDA através do e-mail DoNotReplyILRPP2@ihda.org se forem necessárias informações adicionais.
- Se os inquilinos ou os senhorios não puderem aceder à Internet para submeter a candidatura, os fornecedores de serviços de estabilidade habitacional (HSS, Housing Stability Service) estão disponíveis para ajudar. Contacte o ILRPP da IHDA através do (866)-IL-HELP-1 (866-454-3571) de modo a ser reencaminhado para um fornecedor HSS disponível ou visite www.IllinoisHousingHelp.org.

2. Durante quanto tempo estará aberto o portal de candidatura?

- As candidaturas serão aceites a partir de segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 até domingo, 9 de janeiro de 2022 às 23:59. Não será concedido qualquer tempo adicional a nenhuma das partes para apresentar a respetiva candidatura findo este prazo. Poderão ser anunciados períodos de candidatura adicionais em 2022. Visite www.IllinoisHousingHelp.org para consultar anúncios de futuros programas.

3. Recebi uma notificação de que o meu inquilino apresentou uma candidatura ao Programa de Pagamento de Rendias do Illinois. O que é que isso significa?

- Os inquilinos podem submeter informações de contacto para os seus senhorios na sua candidatura ao ILRPP, o que gera um convite por e-mail para participar no programa. O senhorio deve seguir a ligação fornecida, criar uma conta e submeter a sua candidatura utilizando a morada e o número da fração (se aplicável) exatos indicados no e-mail. Se a morada indicada no e-mail estiver incorreta, contacte a IHDA através do número (866) 454-ILHELP-1 (866-454-3571).

4. Quem deve apresentar a candidatura primeiro, o inquilino ou o senhorio?

- Não há nenhuma exigência de uma candidatura ter de ser apresentada antes da outra. Tanto o inquilino como o senhorio devem juntar todos os documentos necessários e preencher a sua candidatura até 9 de janeiro de 2022 às 23:59, inclusive. Se o inquilino ou o senhorio preencherem primeiro a candidatura, a outra parte receberá um convite por e-mail para criar uma conta ILRPP e submeter uma candidatura..

5. Posso guardar a minha candidatura em curso e terminá-la mais tarde?

- Sim, o progresso da sua candidatura será guardado de cada vez que clicar no botão "Save and Next" (Guardar e seguinte). Se tiver de interromper e terminar a sua candidatura mais tarde, pode entrar na sua conta ILRPP em ilrpp2.ihda.org, aceder ao painel da candidatura, clicar em "Resume" (Continuar) para continuar a sua candidatura a partir de onde ficou.

6. Há um número limite de candidaturas que os senhorios podem submeter?

- Não há limite de candidaturas. Os senhorios podem apresentar uma candidatura por cada inquilino atual para o número de agregados familiares que considerem cumprir os requisitos de elegibilidade. Os senhorios poderão candidatar-se a apoio para vários inquilinos ao mesmo tempo através de uma única candidatura utilizando a função de carregamento em massa do Portal de Candidatura do ILRPP.

7. E se o meu inquilino não quiser participar no Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

- Os inquilinos têm de submeter uma candidatura para poderem receber apoios. Se o inquilino não quiser participar, a candidatura do senhorio é inviável e não será considerada.

8. O que devo fazer se me aperceber que cometi um erro, depois de ter enviado a minha candidatura?

- Contacte a Illinois Housing Development Authority através do número 1-866-ILHELP-1 (1-866-454-3571) para corrigir a sua candidatura.

Visão geral do programa

9. Quanto pode o meu inquilino receber de apoio?

- Os inquilinos são elegíveis para receber uma subvenção única que pode ir até 25 000 USD, no máximo, e é paga diretamente ao senhorio em seu nome. Contudo, se o senhorio optar por não apresentar a sua candidatura, os inquilinos podem receber diretamente os pagamentos do ILRPP. O montante das subvenções varia e depende das necessidades específicas do inquilino.
- O apoio tem a duração de até 18 meses, cobrindo até 15 meses de pagamentos de renda em atraso e até três meses de futuras rendas a pagar. As rendas devidas entre junho de 2020 e abril de 2022 poderão ser pagadas com os dinheiros do ILRPP.
- Tenha em atenção que as famílias que receberam anteriormente apoio federal ao pagamento de rendas não podem receber mais de 18 meses de apoio total, independentemente da fonte do apoio concedido. Além disso, o apoio combinado prestado pelo Programa de Pagamento de Rendas do Illinois não pode exceder o montante máximo total de 25 000 USD. E, por fim, as famílias que receberam anteriormente apoio de emergência federal ao pagamento de rendas não podem receber pagamentos adicionais do IRLPP para os mesmos meses.

10. Como é que os fundos do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois serão distribuídos pelos candidatos aprovados?

- Caso a candidatura seja aprovada, a IHDA pagará a subvenção diretamente ao senhorio por cheque, utilizando a informação de pagamento fornecida na candidatura. Contudo, se o senhorio optar por não apresentar a sua candidatura, os inquilinos podem receber diretamente os pagamentos do ILRPP através de um processo de análise especial. A IHDA contactará os inquilinos cujos senhorios não respondam ou não colaborem com mais instruções.

11. Os senhorios terão de reembolsar os fundos se a respetiva candidatura for aprovada?

- Não, este apoio é uma subvenção.

12. Os senhorios terão de pagar impostos se a sua candidatura ao Programa de Pagamento de Rendamentos do Illinois for aprovada?

- Não, o apoio do ILRPP não é considerado um rendimento para efeitos tributários. Os senhorios devem consultar um perito fiscal ou um contabilista para quaisquer questões relativas ao impacto dos apoios do ILRPP nos impostos estaduais ou federais.

13. O Programa de Pagamento de Rendamentos do Illinois ficará sem fundos?

- Os fundos do ILRPP são limitados e a IHDA dará prioridade aos agregados familiares de inquilinos que estiverem desempregados há mais de 90 dias ou tenham um rendimento 50% inferior ao rendimento médio da região. A IHDA emitirá um comunicado de imprensa a anunciar quando os fundos do ILRPP tiverem sido completamente utilizados.

14. Será dada prioridade a alguma candidatura?

- A regulamentação federal exige que a IHDA dê prioridade às candidaturas de inquilinos que estiverem desempregados há mais de 90 dias ou tenham um rendimento 50% inferior ao rendimento médio da região. A IHDA reserva-se o direito de priorizar adicionalmente candidaturas para garantir que os inquilinos com maior risco de instabilidade habitacional e sem abrigo sejam considerados para receber apoio ao abrigo do ILRPP.

Elegibilidade

15. Quem é elegível para receber apoio do Programa de Pagamento de Rendamentos do Illinois?

- Os inquilinos residentes no Illinois poderão ser elegíveis para receber apoio do ILRPP nos seguintes casos:
 - o agregado corre o risco de ficar em situação de rua ou há instabilidade habitacional (recebeu notificação de renda em atraso ou de despejo);
 - o agregado vive em Illinois e arrenda a casa como residência permanente;
 - o agregado é uma família de baixos rendimentos (ou seja, famílias cujos rendimentos sejam inferiores a 80% do rendimento médio da região, tendo em conta o tamanho da família, conforme determinado pelo HUD). Consulte os limites de rendimento do condado [aqui](#);
 - Um ou mais indivíduos do agregado familiar têm direito a receber subsídio de desemprego ou sofreram uma redução no rendimento familiar, incorreram em custos significativos ou sofreram outras dificuldades financeiras durante ou em consequência, direta ou indireta, da pandemia do coronavírus.

16. O Programa de Pagamento de Rendas do Illinois impõe requisitos relacionados com o estatuto do imigrante?

- Não, o apoio do ILRPP está disponível para todos os residentes do Illinois, independentemente do seu estatuto. O apoio à renda do ILRPP não é um benefício de "encargo público".

17. Os inquilinos que receberam anteriormente o apoio de emergência ao pagamento de rendas da (IHDA) podem candidatar-se ao ILRPP?

- Sim, os inquilinos podem candidatar-se a apoio adicional do ILRPP desde que o número total de meses de apoio federal ao pagamento de rendas recebido não exceda o limite de 18 meses estipulado pelo programa, independentemente da fonte do apoio concedido. Além disso, o apoio combinado recebido do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois não pode exceder o montante máximo total de 25 000 USD por agregado familiar. E, por fim, as famílias que receberam anteriormente apoio federal ao pagamento de rendas não podem receber pagamentos adicionais do ILRPP para os mesmos meses. A IHDA ajustará o montante da subvenção do ILRPP nestas situações para evitar a duplicação de apoios.

18. Sou senhorio de uma propriedade arrendada no Illinois, mas resido fora do estado. Posso candidatar-me?

- Sim. Se o seu inquilino residir no Illinois e estiver a arrendar a fração como residência permanente, poderá ter direito ao apoio do ILRPP.

19. Os meus inquilinos recebem vouchers de escolha de habitação/secção 8. Podem candidatar-se ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

- Sim, os inquilinos residentes em habitações subsidiadas pelo estado ou pelo governo federal são elegíveis para receber apoio do ILRPP para cobrir a parte da renda paga pelo inquilino. Se a fração arrendada fizer parte de uma propriedade subsidiada, os fundos do ILRPP não podem ser aplicados a custos que foram ou serão reembolsados ao abrigo de qualquer outro apoio federal. Se qualquer pessoa do agregado familiar receber apoio ao pagamento de rendas, além da subvenção do ILRPP, a subvenção do ILRPP só pode ser utilizada para pagar a parte da renda a cargo do inquilino, que ainda não tenha sido paga pelo outro apoio ao pagamento de rendas.
 - Por exemplo, se a renda for de 1000 USD e a contribuição do inquilino for de 200 USD por mês, sendo o restante coberto por um voucher ou outro subsídio, o inquilino é elegível para receber um apoio de 200 USD/mês ao abrigo do ILRPP.

20. Os inquilinos em habitação corporativa, de curto prazo ou temporária fornecida pelo empregador são elegíveis para receber apoio do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

- Não, para poder candidatar-se ao apoio do ILRPP, a fração em questão deve ser a residência a tempo inteiro ou permanente do inquilino. Estão excluídos os inquilinos com contratos de arrendamento temporários ou de segunda casa.

21. Sou dono de uma propriedade com várias frações ocupadas por inquilinos e por mim. Se um inquilino que reside na minha propriedade cumprir os requisitos de elegibilidade, posso submeter uma candidatura ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

- Sim. Nestas situações, tanto o senhorio como o inquilino assinarão um documento certificando que:
 - Ninguém do agregado familiar residente na Fração Arrendada é membro da família do Senhorio, -OU- um membro da família do Senhorio ocupa a Fração Arrendada, mas os termos do contrato de ocupação e o montante da renda são comparáveis aos praticados para terceiros independentes.

Documentos necessários

22. Que documentos precisam de apresentar os senhorios quando se candidatarem ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

- Os senhorios têm de apresentar os seguintes documentos para se candidatarem:
 - documento de identificação com fotografia emitido pelo governo, independentemente da data de validade;
 - prova de rendas em atraso;
 - prova de propriedade (cópia do imposto predial de 2020 ou do extrato de hipoteca mensal de 2021)
 - contrato de arrendamento atual (se disponível);
 - contrato de gestão de propriedade em vigor e integralmente executado (se o pagamento for feito a um gestor de propriedade).
- Uma lista de documentos aceitáveis está disponível [aqui](#).

23. De que informações necessitam os senhorios para se candidatarem ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

- São necessárias as informações seguintes para a candidatura:
 - e-mail válido do senhorio e do inquilino (que tem de estar acessível durante todo o processo de análise da candidatura);
 - dados sobre a fração arrendada (tipo de imóvel, morada e montante da renda);
 - dados de pagamento da subvenção para a distribuição dos fundos;
 - número de beneficiário da Segurança Social ou número de contribuinte (se o pagamento for feito a um indivíduo);
 - número de funcionário (se o pagamento for feito a uma empresa);
 - todos os documentos necessários listados na pergunta 23.

24. O meu inquilino tem de ter um contrato de arrendamento para se poder candidatar?

- Deve ser apresentado um contrato de arrendamento vigente, se o mesmo estiver disponível. Se não estiver, os senhorios e os inquilinos continuam a poder candidatar-se.

25. O meu inquilino precisa de ter um número de beneficiário da Segurança Social para se candidatar?

- Não, os inquilinos não precisam de fornecer um número de beneficiário da Segurança Social (SSN) ou número de contribuinte (ITIN).

Fases do processo de análise

26. O que acontece após concluir a minha candidatura?

- Depois de o senhorio concluir a sua candidatura, a mesma será associada à do inquilino, caso tenha sido submetida, e será elegível para análise. Se o inquilino ainda não tiver preenchido a sua candidatura, receberá uma notificação a convidá-lo a criar uma conta ILRPP e a submeter uma candidatura. Pode verificar se o seu inquilino preencheu a respetiva candidatura, iniciando sessão na sua conta ILRPP em ilrpp2.ihda.org e consultando o estado no painel da candidatura.
- Será contacto pela IHDA através do e-mail DoNotReplyILRPP2@ihda.org se forem necessárias informações adicionais.

27. Como posso verificar o estado da minha candidatura?

- Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura, iniciando sessão na sua conta ILRPP em ilrpp2.ihda.org. O estado é indicado no painel da candidatura. Os senhorios podem consultar o estado de todas as candidaturas submetidas no respetivo painel. As atualizações do estado da candidatura não ficam disponíveis imediatamente.

28. O que significam os vários termos de estado da candidatura?

- Durante o processo, verá os seguintes termos de estado:
 - **Submitted Waiting for Match (Submetida, a aguardar associação)**: A candidatura está à espera de ser associada à candidatura correspondente para análise.
 - **Ready for Review (Pronta para análise)**: A candidatura foi concluída e está pronta para análise.
 - **In Review (Sob análise)**: A candidatura está atualmente a ser analisada.
 - **Needs More Info (São necessárias mais informações)**: São necessárias informações adicionais. Utilize o botão ADD DOCUMENT (Adicionar documento) para carregar os documentos solicitados.
 - **Ready for Supervisor Review (Pronta para análise por supervisor)**: A candidatura foi assinalada para análise adicional.
 - **In Final Review (Sob análise final)**: A candidatura está a ser objeto de análise final.
 - **In QC (Sob CQ)**: A candidatura foi selecionada para análise especial.
 - **Approved (Aprovada)**: A candidatura foi aprovada para receber apoio.
 - **Rejected (Rejeitada)**: A candidatura não é elegível para apoio.
 - **App Under Review – 1 (Candidatura sob análise - 1)**: A candidatura foi assinalada para análise adicional.
 - **App Under Review – 2 (Candidatura sob análise - 2)**: A candidatura foi assinalada porque poderá estar duplicada.
 - **Duplicate Application (Candidatura duplicada)**: A candidatura está duplicada.

29. Quando é que serei notificado se a minha candidatura foi aceite para apoio ou considerada não elegível para apoio?

- As análises e os pagamentos das candidaturas aprovadas terão início em dezembro de 2021. Verifique as atualizações do estado da candidatura na sua conta ILRPP em ilrpp2.ihda.org.

30. De que forma serei notificado se a minha candidatura foi aceite para apoio ou considerada não elegível para apoio?

- O programa enviará todas as atualizações para os e-mails fornecidos na candidatura. Certifique-se de que mantém o acesso às contas de e-mail associadas à candidatura durante todo o processo de análise e aprovação.

Mais informações

31. Posso candidatar-me a outros apoios de emergência ao pagamento de rendas que a minha cidade ou o meu condado ofereçam?

- Sim. No entanto, os senhorios não podem aceitar apoios ao pagamento de rendas de mais do que uma fonte, em nome do mesmo inquilino, para os mesmos meses. A duplicação de benefícios é proibida e a IHDA ajustará o montante da subvenção do ILRPP conforme necessário para evitar o pagamento duplicado de apoios.

32. E se o meu inquilino se mudar após a concessão dos fundos do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

- Pode usar os fundos para pagamento das rendas em atraso e devolver os fundos em excesso à IHDA. [Consulte a pergunta 35 para informações sobre a devolução de fundos em excesso.](#)

33. Recebi pagamentos do ILRPP em nome de um inquilino que já recebeu apoio de emergência ao pagamento de rendas de outro programa. Tenho de devolver os fundos do ILRPP?

- Sim. [Consulte a pergunta 35 para informações sobre a devolução de fundos em excesso.](#)

34. Um senhorio pode receber apoio do ILRPP para um inquilino que se mudou voluntariamente após a apresentação de uma candidatura?

- Sim. Se o inquilino residia na fração no momento da candidatura mas tiver-se mudado voluntariamente antes de a candidatura ser aprovada para apoio, os senhorios podem usar os fundos do ILRPP para pagamento das renda em atraso e devolver os fundos em excesso à IHDA. [Consulte a pergunta 35 para informações sobre a devolução de fundos em excesso.](#) Se o inquilino pagar as rendas em atraso antes de se mudar, contacte a Illinois Housing Development Authority através do número 1-866-ILHELP-1 (1-866-454-3571) ou do e-mail Questions.ILRPP@ihda.org e peça para cancelar a candidatura.

35. Como devolvo fundos em excesso do Programa de Pagamento de Rendas do Illinois à IHDA?

- Se, por qualquer razão, a subvenção atribuída pelo ILRPP for superior ao montante necessário para pagar as rendas em atraso e até três meses de renda futura da Fração Arrendada, terá de devolver os fundos em excesso à IHDA.
- Se for devolver o cheque completo, envie por favor para uma das moradas abaixo. Se for devolver uma parte dos fundos, passe um cheque à ordem da "Illinois Housing Development Authority" e inclua no cheque a morada da Fração Arrendada e o Nome do Inquilino e envie para uma das moradas abaixo:

- **Por correio normal:**
JP Morgan Chase
P.O. Box 735034
Chicago, IL 60673-5034

- **Por correio expresso/estafeta:**
JP Morgan Chase
Attn. P.O. Box 735034
131 S Dearborn, 6th Floor
Chicago, IL 60603

36. Posso despejar o meu inquilino se me tiver candidatado ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois ou tiver recebido fundos?

- Os fundos da subvenção do ILRPP são pagos ao senhorio em nome do inquilino. Os senhorios têm de comprometer-se a não despejar os inquilinos por rendas em atraso durante o período de cobertura do programa como condição para receber fundos do ILRPP. O período de cobertura do programa inclui todos os meses relativamente aos quais foram recebidos pagamentos do ILRPP para rendas em atraso, bem como os meses futuros cobertos pelos pré-pagamentos do ILRPP. Se tiver sido iniciada uma ação de despejo, esta terá de ser suspensa para que uma candidatura ao ILRPP possa ser considerada para pagamento. Se um senhorio despejar o inquilino, deixa de ser elegível para receber apoio do ILRPP em nome desse inquilino.
- Os senhorios que despejem os inquilinos por rendas em atraso depois de aceitarem os pagamentos do ILRPP para esses inquilinos violaram o seu contrato de subvenção e são obrigados a devolver os fundos da subvenção do ILRPP à IHDA.

37. Quem posso contactar se tiver questões sobre o Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

- Se tiver alguma dúvida ou se não estiver seguro em relação a algum aspeto da sua candidatura, consulte a lista de fornecedores de serviços de estabilidade habitacional (HSS) aptos a ajudá-lo em www.IllinoisHousingHelp.org. Para ajuda adicional, contacte a Illinois Housing Development Authority através do número 1-866-ILHELP-1 (1-866-454-3571) ou do e-mail Questions.ILRPP@ihda.org.

38. E se o meu inquilino também precisar de ajuda para pagar as despesas da casa que não estão incluídas na renda?

- Visite www.IllinoisHousingHelp.org para mais informações sobre a elegibilidade e instruções para se candidatar a programas de apoio ao pagamento de despesas de casa.

39. E se o meu inquilino precisar de ajuda adicional durante a pandemia da COVID-19?

- Se os inquilinos estão a enfrentar desafios económicos ou sociais adicionais às dificuldades de pagar a renda, visite www.IllinoisHousingHelp.org para informações sobre programas disponibilizados pelo Illinois Department of Human Services, o Illinois Department of Commerce

& Economic Opportunity e outros parceiros que trabalham para ajudar pessoas em situações de insegurança alimentar, problemas de saúde mental ou física, problemas de uso de substâncias, sobre-endividamento, desafios jurídicos, desafios de imigração, envolvimento da justiça e violência doméstica.

40. O que devo fazer se achar que alguém submeteu informação falsa ao candidatar-se ao Programa de Pagamento de Rendas do Illinois?

- A IHDA leva as alegações de fraude muito a sério. Se tiver motivos para acreditar que alguém está a fornecer informações fraudulentas na tentativa de obter apoio de emergência ao pagamento de rendas, visite a página “Report Fraud” (Denunciar fraude) em www.IllinoisHousingHelp.org e forneça o máximo de detalhes possível para que a IHDA possa investigar o assunto prontamente. Pode também apresentar queixa online junto do [Office of the Executive Inspector General](#).